



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

### **SOBRE: O Projeto de Lei nº 44/2022**

Trata-se do Projeto de Lei nº 44/2022, do Executivo, que cria a campanha de incentivo à doação de plaquetas no município de Sorocaba, a semana municipal de incentivo à doação de plaquetas, o dia municipal do doador de plaquetas e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça não se opôs à tramitação do projeto, somente observou a necessidade de pensamento ao Projeto de Lei nº 206/2021, do Edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, pela semelhança de parte do assunto que trata, nos termos do art. 139, do Regimento Interno da Câmara.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem agora, a esta Comissão de Saúde Pública para apreciação, conforme disposto no Art. 48-D do RIC.


O presente projeto visa dar visibilidade a importância da doação de plaquetas, que possui um processo específico e diverso da doação de sangue. Ademais, são poucos os doadores de plaquetas credenciados em Sorocaba, por isso a importância em se elevar a doação de plaquetas a uma plataforma de visibilidade equivalente, porém diversa da doação de sangue.

Diante do exposto, juntamente com parecer pela constitucionalidade da proposição emitido pela Comissão de Justiça desta Casa, esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

Sorocaba, 15 de março de 2022

  
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE  
Presidente

  
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
Membro

  
FERNANDA SCHLIC GARCIA  
Membro